

Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, dá-se publicidade à alteração à tabela de taxas que agora se publica:

Propõe-se que os artigos 55.º a 60.º e 62.º sejam substituídos por três artigos (55.º a 57.º) com a seguinte redação:

55.º

Mercado Municipal

1 — Pela ocupação de espaço de venda no mercado:

a) Taxa administrativa	1,00€
b) Acresce por mês:	
i) Lojas, quando não objeto de contrato de concessão, por m ²	4,00€
ii) Bancas e mesas, por m ²	0,30€

2 — Outros Serviços:

a) Arrecadação e manutenção de volumes, por semana e m ²	3,00€
b) Utilização de balanças, por dia	1,00€
c) Utilização do frigorífico, por dia e por cada Kg	0,03€

56.º

Ocupação de espaço de venda no mercado mensal, por dia e por m² ou fração

a) Por pequenos agricultores e artesões	0,10€
b) Por vendedores ambulantes	0,13€
c) Por prestadores de serviços de restauração e/ou bebidas, em unidades móveis ou amovíveis	0,33€

57.º

Ocupações de espaço de venda na feira anual, por evento e por m²

a) Por feirantes	0,80€
b) Por pequenos agricultores e artesões	0,64€
c) Por vendedores ambulantes	0,80€
d) Por prestadores de serviços de restauração e/ou bebidas, em unidades móveis ou amovíveis	1,32€
e) Lugares de venda e barracas de divertimento	0,80€
f) Stands e outros recintos de exposição	1,60€
g) Pavilhões e grandes divertimentos	1,60€
h) Pistas de automóveis, aviões, cadeiras, discos voadores e similares	1,90€
i) Carrosséis de adultos	2,00€
j) Carrosséis, pistas infantis e equipamentos similares para crianças	1,60€
k) Circos	0,40€
l) Outras ocupações	0,80€

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado no *Diário da República* e será objeto de divulgação na Internet, na página oficial da Câmara Municipal de Moura.

9 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro José Pato Azedo*.

311500358

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 10587/2018

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para contratação de 2 (dois) Assistentes Operacionais para as escolas da rede pública do município, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos e para os efeitos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, do n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em epígrafe se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município e afixada na sua sede, no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão.

2 — Os candidatos consideram-se notificados para, querendo, no prazo de dez dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República*, se pronunciarem nos termos do artigo 31.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, encontrando-se o processo do referido procedimento concursal disponível, para consulta, na Divisão de Educação e Desporto, diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

23 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

311530482

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 10588/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público do técnico superior Carlos Alberto Fernandes Pires, a seu pedido, por exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 07 de julho de 2018.

13 de julho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

311507721

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 10589/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e posteriores alterações, torna-se público que esta Câmara Municipal em sua Reunião de 13.06.2018, aprovou por unanimidade a consolidação definitiva, da mobilidade intercarreiras/categorias, dos seguintes trabalhadores:

Alexandre Manuel da Costa Dias — com a categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 01 de agosto de 2018, auferindo a remuneração de 837,60€, posição remuneratória 1 e nível 8.

Isabel da Glória Martins — com a categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a 01 de setembro de 2018, auferindo a remuneração de 837,60€, posição remuneratória 1, e nível 8.

11 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira*.

311504246